



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TIJUCAS E BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS

### EDITAL DO 7º CONCURSO DE REDAÇÃO

O presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março, torna público o Edital do 7º Concurso de Redação com o tema: **“O rio que temos”**

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar redações de estudantes de escolas públicas e/ou particulares das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas considerando o tema e critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso estudantes que estejam matriculados no **Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano e da Educação Especial**, na rede de ensino regular ou supletivo, pública ou particular, em escolas situadas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas, Perequê, Santa Luzia, Itapema, Inferninho e Biguaçu (a saber, os municípios de: Angelina, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijucas, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos, Biguaçu e Antônio Carlos).

#### 3. DA REDAÇÃO

3.1 Constitui o tema da redação deste Edital: **“O rio que temos”** devendo o candidato adotar o formato dissertativo como tipo de composição da redação.

3.2 As redações deverão ser inéditas e produzidas pelo estudante em língua portuguesa.

3.3 A redação deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas redigidas a **contar do título da redação**.

3.4 A redação deverá ser redigida **exclusivamente na folha oficial de redação** (Anexo 1) de próprio punho, da forma legível, com caneta esferográfica preta ou azul, prezando pela apresentação e



ausência de rasura e **sem qualquer tipo de identificação** (por exemplo, nome do estudante, escola ou professor; endereço; etc).

3.5 Não serão aceitas redações digitadas, datilografadas ou redigidas por qualquer outro meio diferente do manuscrito.

3.6 Serão desconsideradas as redações que não obedecerem aos critérios deste Edital, bem como as que fugirem ao tema proposto do concurso.

3.7 Será desclassificada a redação que não atender aos itens dispostos neste edital e que, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, não tenha sido escrita pelo aluno e/ou que apresente textos que guardem ostensiva semelhança entre si.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Cada participante só poderá **se inscrever com uma redação**.

4.2 Para efetuar a sua inscrição, o aluno deverá apresentar a sua redação à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, e **obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição** (Anexo 2).

4.3 O **formulário de inscrição**, devidamente preenchido, **deverá ser grampeado a sua respectiva redação**.

#### **5. DA SUBMISSÃO DAS REDAÇÕES PELA ESCOLA**

5.1 Período de submissão: das 08h00min do dia **22 de março de 2017** até às 17h00min do dia **28 de abril de 2017**.

5.2 **Cada escola** participante ficará responsável por reunir todas as redações inscritas por seus alunos e **selecionar entre estas, no máximo CINCO redações para submissão a este Concurso**.

5.3 As redações selecionadas, de acordo com o disposto no item 5.2, deverão ser entregues pela escola participante, juntamente com os seus respectivos formulários de inscrição, de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.3, pessoalmente ou via correios com **Aviso de Recebimento (AR)** na sede do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas no seguinte endereço: *Avenida Hercílio Luz, nº 400 – Centro – Tijucas – SC – CEP: 88200-000*.

5.4 A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos pelo serviço de entrega dos correios.

5.5 Ao enviarem as redações, os alunos, seus responsáveis e a escola manifestam estarem de acordo,



para todos os efeitos, pela cessão dos direitos autorais das três redações vencedoras do concurso para produção de materiais de divulgação do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas.

## 6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três especialistas em redação indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O julgamento será pautado pelos seguintes critérios:

- adequação obrigatória ao tema e ao gênero (0 - 20 pontos);
- originalidade e criatividade (0 - 15 pontos);
- clareza e objetividade na exposição do tema (0 - 20 pontos);
- coerência no desenvolvimento e na organização do texto (0 - 15 pontos);
- correção ortográfica, sintática e de pontuação (0 - 20 pontos);
- cumprimento das normas de redação – Ver item 3 (0 - 10 pontos).

## 8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **05 de junho de 2017**, no site do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas: <http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas>.

8.2 Serão atribuídas premiações aos três primeiros colocados.

8.3 Os prêmios serão:

### Estudante

- **1º lugar:** 01 (uma) bicicleta + veiculação da redação nos meios de comunicação + 01 (um) certificado de premiação
- **2º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação
- **3º lugar:** 01 (uma) bicicleta + 01 (um) certificado de premiação



#### Professor (a) responsável pela redação

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **2º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **3º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.

#### Escola

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **2º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **3º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.

8.4 A entrega dos prêmios acontecerá em data, horário e local a serem definidos pela Comissão Organizadora após a divulgação do resultado do concurso.

8.5 A Comissão Organizadora entrará em contato com os vencedores para comunicar a data, horário e local da entrega da premiação.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

9.2 Todas as redações inscritas, vencedoras ou não, não serão devolvidas aos (às) participantes sob nenhuma hipótese, podendo o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas utilizá-las para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos (as) autores (as).

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.4 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: [comitetijucas@gmail.com](mailto:comitetijucas@gmail.com) ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 22 de março de 2017.

Adalto Gomes  
Presidente



ANEXO 1 - Folha de Redação 7º Concurso de Redação

Tema: “*O rio que temos*”

1 Título:.....

2 .....

3 .....

4 .....

5 .....

6 .....

7 .....

8 .....

9 .....

10 .....

11 .....

12 .....

13 .....

14 .....

15 .....

16 .....

17 .....

18 .....

19 .....

20 .....

21 .....

22 .....

23 .....

24 .....

25 .....

26 .....

27 .....

28 .....

29 .....

30 .....



ANEXO 2

7º Concurso de Redação

Tema: *“O rio que temos”*

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Estudante</b>		
<b>Nome do(a) Estudante:</b>		
<b>Data Nasc.:</b> ___/___/_____	<b>RG.:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) Feminino ( ) Masculino
<b>Série:</b>	<b>Turno:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	
<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Escola</b>		
<b>Nome da escola:</b>		
<b>Nome do Professor (a) responsável pela redação:</b>		
<b>Nome do(a) Diretor(a):</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b>	
<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>	